ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA PRIMEIRA CLASSE SÊNIOR DO WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 45.019.002/0001-60

Administrado por

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ n.º 16.695.922/0001-09

No montante de até

R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Autorregulação ANBIMA

Registro da Oferta na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/416, em 20 de março de 2025

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.897, de 07 de julho de 2021 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **WAY ENGELUZ ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob n.º 45.019.002/0001-60 ("**Fundo**"), vem a público comunicar que teve início, na presente data, a oferta pública primária de distribuição de até 4.288,4222 (quatro mil, duzentas e oitenta e oito cotas inteiras, quarenta e dois décimos e vinte e dois milésimos) de cotas ("Oferta"), em classe e série sênior I, da 3ª (terceira) emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R$ 1.165,93 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) perfazendo o montante total de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

1. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

N.º	Evento	Data Prevista (1)(2)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta Publicação do Aviso ao Mercado	20/03/2025
2	Concessão do registro automático da Oferta Publicação do Anúncio de Início Início do Período de Subscrição	20/03/2025
3	Encerramento do Período de Subscrição Data da Liquidação da Oferta	20/03/2025
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	16/09/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 20 de março de 2025.